CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 011/96

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Considerando o Recesso Parlamentar e as festividades de final de ano, a Câmara Municipal no período de 18 á 29 de Dezembro do corrente, somente terá expediente das 08:00 ás 11:00 horas.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

E

CUMPRA-SE

Alta Floresta-MT., em 18 de Dezembro de 1.996.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Estado de Mato Grosso

Cléia Lúcia Moura Matos
Presidente